



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 22/2023, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS inscrita no CNPJ nº 44.484.7800/0001-68, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/10/1949.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Capitão Assis, n.º 506, CEP: 19806-61 a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, atender a todos que a ela se dirigir independente classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa. Segundo o artigo 2º as prerrogativas são saúde: prevenção e reabilitação; educação, cultura e esportes; inclusão social e profissional; defesa dos direitos e assistência e promoção.

III - Do objeto;

Tem por objeto complementação do custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito), de acordo com demonstrativo abaixo.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1691.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119 de 15 de junho de 2022, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 22, assinado em 20/04/2023. Ao valor repassado foi acrescido de R\$ 1.065,61 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) de rendimento de aplicação financeira.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
11574/01	08/05/2023	1.250,00
11574/02	10/05/2023	1.250,00
11574/03	07/06/2023	1.250,00
11574/04	10/07/2023	1.250,00
	subtotal	5.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

11575/01	08/05/2023	1.750,00
11575/02	10/05/2023	1.750,00
11575/03	07/06/2023	1.750,00
11575/04	10/07/2023	1.750,00
subtotal		7.000,00
11576/01	08/05/2023	2.500,00
11576/02	10/05/2023	2.500,00
11576/03	07/06/2023	2.500,00
11576/04	10/07/2023	2.500,00
subtotal		10.000,00
11577/01	08/05/2023	2.152,00
11577/02	10/05/2023	2.152,00
11577/03	07/06/2023	2.152,00
11577/04	10/07/2023	2.152,00
subtotal		8.500,00
11578/01	08/05/2023	2.000,00
11578/02	10/05/2023	2.000,00
11578/03	07/06/2023	2.000,00
11578/04	10/07/2023	2.000,00
subtotal		8.000,00
Total do Repasse no Exercício		38.500,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		1.065,61
Total disponível no Exercício		39.565,61

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2024, sob o protocolo nº 1734.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 39.029,88 (trinta e nove mil e vinte e nove reais). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve glosa no valor de R\$ 535,73 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) restituídos aos cofres públicos por meio de pagamento de Guia de Restituição em 17/06/2024

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 22/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n.º 38.501 de 13/05/2023.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1-Ivo Pascoal de Camargo – CPF 015.207.548-84

2-Sebastião Cesar Godói – CPF 826.032.358-34

3-José Elias Ramão – CPF 082.584.318-97

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

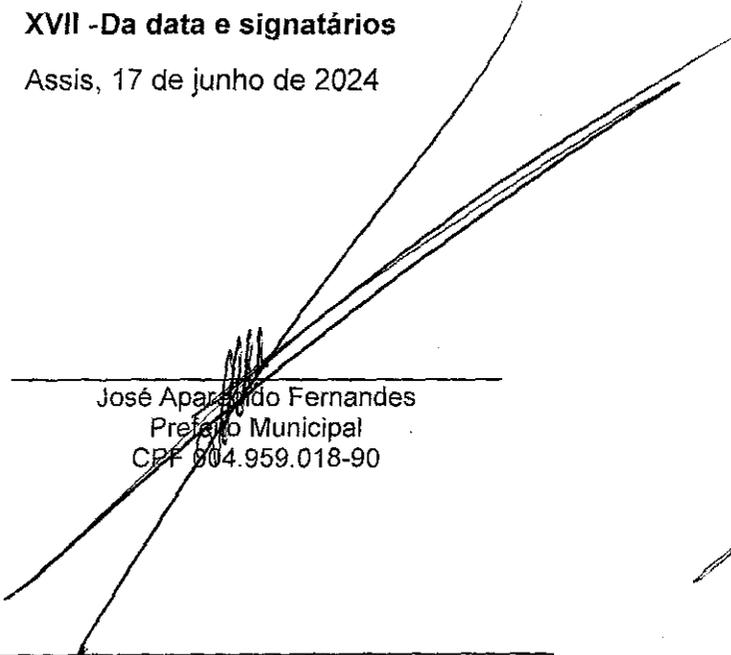
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

Não há.

XVII -Da data e signatários

Assis, 17 de junho de 2024

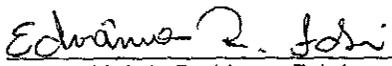


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Luciano Soares Bergonso
CPF 286.653.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em 04/07/24



Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Contratadora Geral